



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 901 /2025

Assunto: Reiteração da Indicação nº 85/2025, anteriormente reiterada pela Indicação nº 567/2025 – Pagamento do vale-alimentação em pecúnia

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Cirlei José de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, vem reiterar, mais uma vez, a Indicação nº 85/2025, que já havia sido reiterada por meio da Indicação nº 567/2025, solicitando ao Poder Executivo que seja realizado estudo visando à substituição do vale-alimentação pelo pagamento em pecúnia, diretamente na folha de pagamento dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

A reiteração se faz necessária devido à relevância da medida para a valorização do servidor público municipal. O pagamento em pecúnia garante maior autonomia ao servidor, possibilitando o uso do benefício em qualquer estabelecimento, reduzindo deslocamentos e dando mais liberdade de escolha.

Além disso, essa forma de concessão proporciona ao Município melhor planejamento orçamentário e financeiro, facilitando futuros reajustes e o aperfeiçoamento da política de benefícios.

Alfenas, 28 de novembro de 2025.

**CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR**